



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 34/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 24 DE JUNHO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE BLOQUETEAMENTO OU ASFALTAMENTO NA RUA DOS LÍRIOS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS ADEMIR RIBEIRO E GONÇALVES DIAS.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária em razão da grande quantidade de água que desce naquela localidade transformando a referida rua num grande riacho e deixando a mesma cheia de crateras o que vem causando transtornos incalculáveis aos moradores.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos moradores daquela localidade e demais pessoas que por ali trafegam.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

